



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 19.577 , DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Exclui nome de candidata do Anexo Único do Decreto n. 19.470, de 29 de janeiro de 2015.

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica excluída do Anexo Único do Decreto n. 19.470, de 29 de janeiro de 2015, em cumprimento à Carta Precatória Cível (Liminar) - Processo: 0000392-05.2015.822.0008, o nome da candidata abaixo relacionada:

<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>ÁREA</b>	<b>LOCALIDADE</b>	<b>CL</b>
651.478-2	KELCIANE BASTOS PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	1º

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de março de 2015, 127º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador